



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023 DO PODER LEGISLATIVO**

Parecer: 038/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 007/2023 que: “Denomina rua Drª Rosa Esper Cecílio, via pública no Município de Balneário Pinhal”.

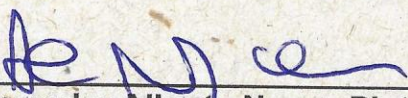
**II – Análise**

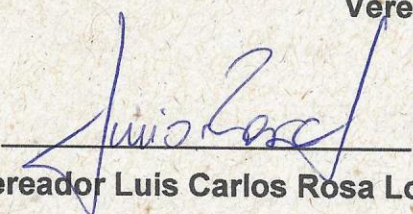
Denomina rua Drª Rosa Esper Cecílio, a atual Rua Y-2, localizada nos limites da extensão da colônia de férias quadra 64E6 ao norte e quadra 64E5 ao sul, entre a Avenida Itália (B) e Rua Carmelo Ignácio (L) bairro centro, na Praia do Pinhal.

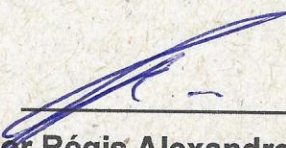
**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 2 de junho 2023.

  
Vereador Alberto Nunes Pinto  
Presidente

  
Vereador Luís Carlos Rosa Lopes  
Relator

  
Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo  
Membro